



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº. 081/2018, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Municipal nº. 1.201, de 30 de maio de 2018:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2018, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 470.265,04 (quatrocentos e setenta mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL ESPECIAL:

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	512	Saneamento Básico Urbano
Programa	11	Atenção Básica em Saúde
Ação	1.022	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares
Fonte	819	Convenio Funasa 1737/17 Melhorias Sanitárias
Despesa	449051	Obras e Instalações
Valor em R\$		470.265,04

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 470.265,04.

Art. 2º - Como recursos para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação de receitas conforme definido no art. 43, § 1º, II da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

RECEITA	2.4.1.8.10.9.1.00
DESCRIÇÃO	Outras Transferências de Convênios da União - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	819 - Convenio Funasa 1737/17 Melhorias Sanitárias
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	470.265,04

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 470.265,04.

★



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu Paraná, 05 de junho de 2018.



PUBLICADO NO JORNAL ELETRONICO "DIOEMS"
EDIÇÃO Nº. 1621 ANO VII DE 06/06/2018
Pagina nº 41
Disponível em: <http://www.dioems.com.br>